

# Guia Rápido do Mesário



Brasília TSE 2024

# # COMECE POR AQUI



🗿 Teste do teclado

# # INICIE A VOTAÇÃO

# Fluxo de votação



Eleitora ou eleitor: • apresenta um documento de identificação com foto.



**Presidente:** • pergunte à eleitora ou ao eleitor qual o número do CPF; digite o número do CPF ou do título no terminal do mesário; e • diga o nome da pessoa e o número sequencial que aparece no visor.



Eleitora ou eleitor: mantém o dedo posicionado no sensor até o reconhecimento da digital.

**BIOMETRIA NÃO RECONHECIDA:** • tente até 4 vezes.

Presidente:

confira se está

correto o número

digitado.



**RECONHECIDA OU** NÃO CADASTRADA Mesária ou mesário: realize os procedimentos indicados no

terminal do mesário.



Eleitora ou eleitor: • segue para a cabina e vote.



#### Mesária ou mesário: • procure o nome da

pessoa no Caderno de Votação (com auxílio do número sequencial); diga o nome encontrado; e • margue o comprovante para destacá-lo.



**BIOMETRIA** RECONHECIDA Eleitora ou eleitor: • é dispensada(o) de assinar o Caderno de Votação.

**BIOMETRIA NÃO** RECONHECIDA Eleitora ou eleitor: assina o Caderno de Votação.



Eleitora ou o eleitor: • recolhe seu celular e seus pertences; e recebe o documento de identificação e o comprovante de votação.



### Inspeção da cabina e da urna

O terminal do mesário, periodicamente, emitirá lembretes para verificar se a cabina de votação e a urna permanecem em ordem. Anuncie em voz alta que realizará a inspeção e convide fiscais presentes, as mesárias e os mesários para acompanhar.

# Suspensão do voto

#### A votação pode ser suspensa pela(o) presidente em duas situações:

Eleitora ou eleitor é autorizada(o) a votar, não vota e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.

Eleitora ou eleitor é autorizada(o) a votar, não vota para todos os cargos e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.1.



Aparece mensagem perguntando à mesária ou ao mesario se a eleitora ou o eleitor está votando. Se a eleitora ou o eleitor não quiser continuar a votação, apertar a tecla CORRIGE.



Digitar o número do título eleitoral da(o) presidente para confirmar a suspensão.



A pessoa não votou e se retirou da cabina. Informar que ela não concluiu o voto e que poderá retornar para votar até o horário definido para o encerramento da votação. Não entregar o comprovante.



A pessoa votou em pelo menos uma candidata ou um candidato e se retirou da cabina. Informar a ela que votou parcialmente e que não poderá retornar para complementar o voto. Entregar o comprovante.

## Recebimento de justificativa eleitoral



Verifique o preenchimento do RJE e a identificação da eleitora ou do eleitor.



Digite o número do título e siga as instruções da tela do terminal do mesário.



Preencha e assine o comprovante da eleitora ou do eleitor.

# **# TERMINE POR AQUI**

## 1) Encerre a votação

No terminal do mesário, aperte a tecla CORRIGE, acesse "outras opções" e escolha o item 2 – **Encerrar votação**. Se não tiver mais pessoas para votar, digite o número do título da(o) presidente e aperte CONFIRMA.



## Pregistre a presença das mesárias e dos mesários



- Siga os passos no terminal do eleitor, desde a emissão dos boletins obrigatórios, retirada da Mídia de Resultado e emissão dos boletins adicionais, até que apareça a mensagem "FIM DOS TRABALHOS".
  - Lacrar a tampa da Mídia de Resultados (traseira da urna) com o novo lacre assinado pela(o) presidente.



AOS MESÁRIOS. DESLIGUE A URNA E PREPARE-A PARA TRANSPORTE.

EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O MANUAL DO MESÁRIO. Acesse os canais da Justiça Eleitoral na internet:

Portal TSE: www.justicaeleitoral.jus.br

Canal da Mesária e do Mesário: www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/ # PROVIDÊNCIAS FINAIS

# Conclua o preenchimento da ata e colha a assinatura da(o) presidente



## 🗿 Guarde a urna na caixa



## Encaminhe os materiais conforme orientações do cartório eleitoral



#### Zerésima

- ✓ Boletim de Urna (BU)
- Boletim de Justificativa Eleitoral (BUJ)
- Boletim de Identificação de Mesários (BIM)
  Mídia de Resultado (MR)
- Ata da Mesa Receptora
- Cadernos de Votação
- Formulários

Fixe uma via do BU assinado na porta da seção

Entregue para a(o) presidente uma via do BU para conferir o resultado da seção no site do TSE

#### Aplicativo Mesário:



Conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho de Mesários (GT-Mesários), instituído pela Portaria-TSE n. 450 de 12 de junho de 2023. Guia editado pela Coordenadoria de Editoração e Publicações do TSE.